

## AVISO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2017/PM

O Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de água mineral, vasilhame, gás liquefeito de petróleo e botijão de gás para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora das Dores/SE.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e DISPUTAS DE LANCES: 19/07/2017 (dezenove de julho de dois mil e dezessete), às 9h (nove horas).

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 019, de 02 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 236, de 27 de junho de 2014, Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

PARECER JURÍDICO: 115/2017.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua João dos Reis Lima Neto nº 64, Nossa Senhora das Dores/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 13h pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3265-1322, e-mail: [licitacao@nossasenoradasdores-se.gov.br](mailto:licitacao@nossasenoradasdores-se.gov.br) e site: [www.nossasenoradasdores.se.gov.br](http://www.nossasenoradasdores.se.gov.br).

Nossa Senhora das Dores/SE, 03 de julho de 2017.

**BHONA DA SILVA RESENDE**  
Pregoeira

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenoradasdores>